



Assinado eletronicamente por LEOPOLDO MARTINS MOREIRA NETO, Juiz(a), em 29/09/2026 às 12:30:22.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2026020657645-51. FL: 1/1.



Poder Judiciário do Estado de Sergipe
6ª Vara Cível de Aracaju

Nº Processo 202213601502 - Número Único: 0057137-95.2022.8.25.0001

Autor: JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA

Réu: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

Movimento: Decisão >> Outras Decisões

Tendo em vista o preenchimento dos requisitos do art.886 do CPC/2015, homologo o edital apresentado pelo leiloeiro.

A publicação do edital cabe ao leiloeiro, nos termos do art. 884, inciso I, do CPC, devendo o auxiliar nomeado atentar para que o edital seja publicado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da data marcada para o leilão (887 §1º, CPC).

Conforme requerido pelo leiloeiro, intemem-se as seguintes partes acerca da realização do leilão (1º LEILÃO 08/10/2026 às 09h00min e 2º LEILÃO 22/10/2026 às 09h00min):

- a. Executado: Francisco Alves dos Santos, por seu advogado;
- b. Executada: Helenizia dos Santos, por Oficial de Justiça;
- c. Possuidor do Imóvel, por Oficial de Justiça;

Ainda, intime-se a parte executada para apresentar o imóvel ao leiloeiro, a fim de que seja possível o registro fotográfico, devendo ainda disponibilizá-lo para eventuais visitas por interessados.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDO MARTINS MOREIRA NETO, Juiz(a) de 6ª Vara Cível de Aracaju**, em 29/09/2026, às 12:30:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2026020657645-51**.